



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Secretaria Municipal de Saúde	2



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Secretaria Municipal de Educação**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 20,93% (vinte, virgula noventa e três por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 14/01/2022, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 242.632,78 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao aditamento de 20,93% (vinte, virgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: fxg6ejdpjn2022111111154

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.02.09/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS DE JOÃO LISBOA – CESPROMA. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de João Lisboa (MA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 19,87% (dezenove, virgula oitenta e sete por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 14/02/2022, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 140.019,82 (cento e quarenta mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao aditamento de 19,87% (dezenove, virgula oitenta e sete por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: rrd28iwbgl2022111111119

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27.05.06/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 24.999,88 (vinte e quatro





mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.0003.2-070 - Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 6lzx1d79ypc2022111111144





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:11.11.2022 22:59

